



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema -PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

## PORTARIA N.º 09/2024.

O Senhor **LÁERCIO BRIZOLA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal n.º. 336/93, de 10 de Março de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema) e alterações nas Leis n.ºs. 519/2004, de 02 de abril de 2004, e 354/93, Lei Municipal n.º. 1.331/2022, Lei Municipal n.º. 1.380/2022.

### RESOLVE:

Conceder Férias pelo período de 20 (vinte) dias a Servidora abaixo relacionada, conforme Art. 78º da Lei n.º. 336/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema), e alterações nas Lei Municipal n.º. 519/2004, de 02 de abril de 2004, Lei Municipal n.º. 1.331/2022. Lei Municipal n.º. 1.380/2024.

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALESSANDRA OLIVEIRA ISIDORO	10/05/2023-10/05/2024.	20/08/2024-08/09/2024.
CPF: 036.919.709-74		
RG/PR 8.189.453-1		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de agosto de 2024.

Láercio Brizola

Presidente da Câmara Municipal de Sapopema